



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 007/2020 - MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **A.L.T. TRINDADE ME**, para aquisição de equipamentos de informática.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **A.L.T. TRINDADE ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.865.611/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Rua Piedade, 183, Sala 21, Centro, 18.680-050, Lençóis Paulista/SP, neste ato representada pela Sra. **Ana Lea Torcineli Trindade**, portadora do documento de identidade n.º 41.113.325-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 325.651.918-04, tendo em vista o que consta dos Processos SEI n.º 2018.016329 e SEI n.º 2019.016291, doravante referidos por **PROCESSOS** e, em consequência do Despacho n.º 143.2020.01AJ-SUBADM.0484344.2019.016291, c/c Pregão Presencial n.º 4.011/2019-CPL/MP/PGJ-SRP (2018.018220), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – MP/PGJ**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula oitava do Contrato Administrativo n.º 007/2020 – MP/PGJ, firmado entre **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **A.L.T. TRINDADE ME**, em razão da alteração da marca do objeto contratado, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Por força do presente termo aditivo a cláusula oitava do Contrato Administrativo n.º 007/2020 – MP/PGJ passa a ter a seguinte redação, em razão da alteração da marca do objeto contratado:

O valor total deste contrato é de R\$ 18.860,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
3	MICROCOMPUTADOR TIPO 3	LENOVO	5	R\$ 3.772,00	R\$ 18.860,00
TOTAL					R\$ 18.860,00

Parágrafo primeiro. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, assim como as despesas relativas à assistência técnica durante o período da garantia.

Parágrafo segundo. A proposta comercial, datada de 5 de junho de 2019, apresentada pela **CONTRATADA**, integra o presente instrumento como anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 007/2020 – MP/PGJ, firmado em 13 de abril de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de aditivo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANA LEA TORCINELI TRINDADE
Representante Legal da Empresa A.L.T. Trindade ME



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/05/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lea Torcineli Trindade, Representante Legal**, em 29/05/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 29/05/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 29/05/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484852** e o código CRC **A25C32D1**.